



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº091/2025

SÚMULA: Constitui a composição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS mandato 2025/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 8º da Lei Municipal nº 1070/2021, de 01 de setembro de 2021, que atribui ao Executivo à constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde para o mandato 2025/2027, composta pelos seguintes membros:

Status	Nome	Representação
Membro – Titular:	Reginaldo Ianqui	Gestor do Poder Público
Suplente	Amanda Carla de Souza Silva	Gestor do Poder Público
Membro – Titular:	Edson Jaques Santos	Gestor do Poder Público
Suplente	Jaqueline Bissoni Rezende	Gestor do Poder Público
Membro – Titular:	Tereza Rodrigues de Amorim	Trabalhador da Saúde
Suplente:	Doralice Amore dos Santos Scarso	Trabalhador da Saúde
Membro – Titular:	Luciana de Oliveira Souza Figueiredo	Trabalhador da Saúde
Suplente:	Aline Pacheco Lepre de Oliveira	Trabalhador da Saúde
Membro – Titular:	Paula Caroline Celestino dos Santos Gouveia	Usuário de Saúde
Suplente:	Aguinaldo Camargo Barreiro	Usuário de Saúde
Membro – Titular:	Angelita de Macedo Coelho Souza	Usuário de Saúde
Suplente:	Maria das Graças	Usuário de Saúde
Membro – Titular:	Suzana Cristina Callegari de Oliveira	Usuário de Saúde
Suplente:	Antônio Claudio Prestia	Usuário de Saúde
Membro – Titular:	Dejanir Luiz Bezun	Usuário de Saúde
Suplente:	Ivanir Ávila Totolli	Usuário de Saúde

Art. 2º - Fica constituída a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde mandato 2025/2027, composta pelos seguintes membros:

Status	Nome	Representação
Presidente:	Suzana Cristina Callegari de Oliveira	Usuário de Saúde
Tesoureiro:	Paula Caroline Ceslestino dos Santos Gouveia	Usuário de Saúde
Secretario:	Amanda Carla de Souza Silva	Gestor do Poder Público

Art. 3º - A participação na comissão será considerada de serviço público relevante e não ensejará qualquer remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o decreto 085/2023.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
CNPJ Nº 04.233.582/0001-07
Número Edição..... 13.352
Data, 08/02/2025, Página 36
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/
ASSINATURA